



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 656/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo no
de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30(trinta) dias de férias referente ao período de 06. de Setembro de 1.978 à 05 de setembro de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:

F R A N C I S C O B I G U E T T O
DE 15 DE SETEMBRO À 14 DE OUTUBRO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE SETEMBRO DE 1980

NICOLAU FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL